ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF PORTARIA N° 040/DA/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº 040/DA/GAB/SEMASF Porto Velho, 18 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4°, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento dos Serviços Funerários no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Empresa: FUNERÁRIA DOM BOSCO – LTDA – CNPJ nº 04.906.988/0001-03

Pregão Eletrônico: nº 037/2021/SML/PVH, publicada no DOM N^{o} . 2918 de 08.03.2021.

Processo nº: 12.00025-000/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários.

Nota de Empenho: nº715, datada de 23.02.2022, no valor de R\$90.694,10 (noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza Santos	Presidente
63701	Amadeu Guimarães Machado Filho	1º membro

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza Santos	Presidente
63701	Amadeu Guimarães Machado Filho	1º membro
1002874	Jaqueline da Silva Vieira	2º membro

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:FF8CFAF5 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2022. Edição 3183 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/